

Semeionado lei
5.214 de 25 de outubro
de 2006.



FOLHA N.º 001
DATA 25/08/06
RUBRICA *J*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2006

PROCESSO

Nº 1078/2006

Interessado: Deputado Marliúcio Pedro Nascimento
Projeto de Lei nº 067 / 2006

Assunto: da nome a Praça no Bairro
Bela Vista

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



08 5401

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 067 /2006

DÁ NOME A PRAÇA NO BAIRRO BELA VISTA:.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa denominar-se **PRAÇA FRANCISCO ALVES MARTINS** o atual logradouro público que fica entre as Ruas Enzo Benetti, Florial Martins e Rua Paulo Rezende, no Bairro Bela Vista, no Município de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Agosto de 2006.



MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador - autor

P	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
R	N.º 1078	Fis. 95	Livro 10
O	Colatina, 25 de 08 de 2006		
C	Rubrica		
O	Rubrica		
L	Director		
O	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 28/08/2006

PRESIDENTE



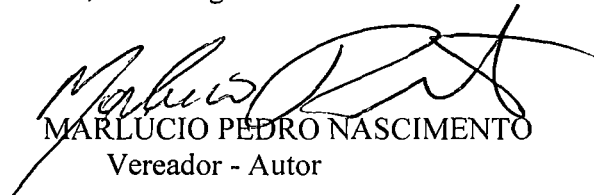


Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que o referido Projeto tem por finalidade homenagear um dos moradores mais antigas do bairro, bem como ser um desejo de todos os moradores que com ela conviveram e assim ser uma demonstração de carinho e amor por essa pessoa que sempre cultivou grandes amizades.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Agosto de 2006.


MARLUCIO PEDRO NASCIMENTO
Vereador - Autor



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.
 Av. Angelo Giuberti, 385 - CEP 29702-900 - COLATINA/ES
 CNPJ nº 27.485.069/0001-09 - INSC. EST. nº 080.073.33-6

NOTA FISCAL
 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Nº 416811

MÊS
JUL05

MARIA ALVES MARTINS
 R. Enzo Benetti 122
 Operarios - Colatina - ES - 29701-100
 CPF : 102.091.687-73

FOLHA N.º 005
 DATA 25/09/06
 RUBRICA [assinatura]

VENCIMENTO
 21/07/2005

IDENTIFICAÇÃO
004765

Classificação
RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Data prevista da próxima leitura
 10/08/2005

Emissão	Apresentação	Leitura atual	Leitura anterior	Nº Dias
DATAS: 12/07/2005	14/07/2005	11/07/2005	10/06/2005	31

ENERGIA ATIVA - kWh

Medidor nº	Leitura atual	Leitura anterior	Constante	Consumo kWh
813620	90	(-) 9986	(x) 1 =	104

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

104 kWh x 0,440760 = 45,84

Importe	45,84	MULTA
COSIP-Contrib Custeio Serv Ilum Pública	6,80	
Desconto (subvenção econômica)	-16,36	

TOTAL A PAGAR ATÉ O VENCIMENTO

36,28

0,73

TOTAL A PAGAR APÓS O VENCIMENTO

37,01

PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO SUJEITO À MULTA DE 2% NESTA CONTA E JUROS DE 1% A.M. E CORREÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **45,84** ALIQ. % **25** ICMS: **11,46**

HISTÓRICO - kWh

mês:	JUN/05	MAI/05	ABR/05	MAR/05	FEV/05	JAN/05	DEZ/04	NOV/04	OUT/04	SET/04	AGO/04	JUL/04
dias:	30	30	31	28	31	32	31	29	31	30	33	30
kWh:	81	107	105	86	59	57	54	36	62	91	19	51

Média mensal
67

RESERVADO AO FISCO:

03E4.2246.32D1.38F7.D169.09FA.0CC0.B047

~~ICMS cobrado conf exigência do Estado ES e parecer da ANEEL-Conta Isenta do Encargo Capacidade Emergencial, Encargo Aquisição Energia Elét. Emergencial e Recomposição Tarifária Extraordinária~~

836200000005

362800442000

507210507012

359200000735



013592000705



01-005

IDENTIFICAÇÃO	Nº CONTA	MÊS	VENCTO.	VR. ATÉ VENCTO.	VR. APÓS VENCTO.
004765	416811	JUL05	21/07/2005	36,28	37,01

- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO -



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.
 Av. Angelo Giuberti, 385 - CEP 29702-900 - COLATINA/ES
 CNPJ nº 27.485.069/0001-09 - INSC. EST. nº 080.073.33-6

NOTA FISCAL
 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Nº

MÊS
 JUL05

416811

VENCIMENTO

MARIA ALVES MARTINS
 R. Enzo Benetti 122
 Operarios - Colatina - ES
 29701-100

21/07/2005
 IDENTIFICAÇÃO

01.005

13592

004765

INDICADORES DE QUALIDADE

NOME DO CONJUNTO : Centro
 METAS MAI/2005 : DIC: 17,00 FIC: 10,00 DEC: 4,20 FEC: 4,50 DMIC: 9,00
 ÍNDICES ALCANÇADOS : DIC: 0,00 FIC: 0,00 DEC: 0,81 FEC: 0,15 DMIC: 0,00

LEGENDA DEC Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora (horas).
 FEC Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora (nº de vezes).
 DIC Duração de interrupção individual por unidade consumidora (horas).
 FIC Frequência de interrupção individual por unidade consumidora (nº de vezes).
 DMIC Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora (horas).

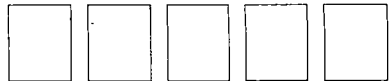
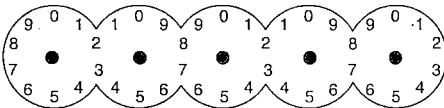
O consumidor tem o direito de solicitar à ELFSM a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

0800-909196 - ELFSM / Emergência
 0800-7070909 - ELFSM / Ouvidoria
 0800-7272010 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Leit.: 90
 Seq.: 7450
 Med.: 813620

~~Tensão Nominal: 220/127V Limites Adequados: 202/116V a 229/132V~~
 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO, TARIFAS, SERVIÇOS PRESTADOS E TRIBUTOS
 SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS CONSUMIDORES, PARA CONSULTA EM NOSSOS ESCRITÓRIOS.

CONSULTA SOBRE O CONSUMO - Desenhe a posição dos ponteiros do seu medidor nos círculos ou copie os números nos quadrinhos abaixo. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco. Anote a data da leitura e leve esta conta ao nosso Escritório de Atendimento.



DATA: ____/____/____


"Nunca desligue um aparelho elétrico da tomada puxando pelo fio"
 "A Serasa não envia e-mails para a comunicação ou verificação de pendências financeiras".

O pagamento desta conta quita somente os valores nela citados, não abrangendo qualquer outro débito.

A ELFSM NÃO TEM COBRADORES DOMICILIARES

SANTA MARIA ON LINE, VISITE NOSSO SITE:
www.elfsm.com.br

Serviços de Emissão de 2ª Via, Histórico de Consumo,
 Portarias, Resoluções, Tarifas, Dicas de Segurança e Outros.

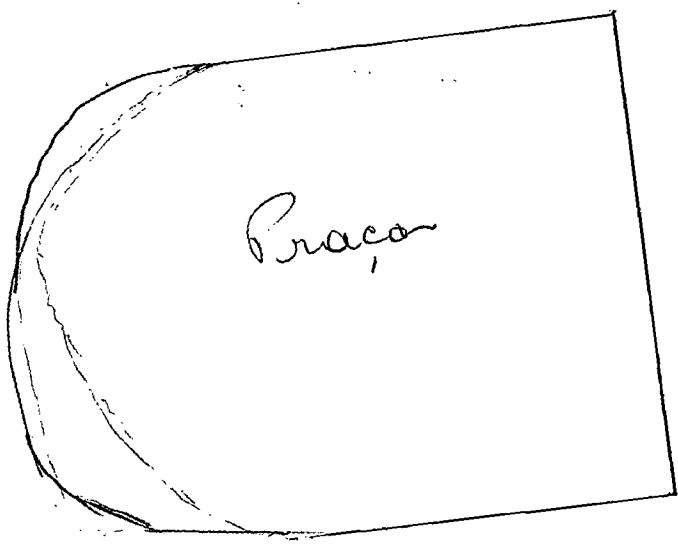
FOLHA N.º 006
DATA 25/08/06
RUBRICA 

Rua

Floral

Martins

Onzio Benedi



Rua Paulo Regende

Bairro
Bela Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 15 de setembro de 2006.

Of.nº 28/2006/DECAF

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 466/2006, certificamos que nada impede de que seja dado nome ao atual logradouro público (Praça) que fica entre as Ruas Enzo Benetti, Flórial Martins e Paulo Rezende, no Bairro Bela Vista nesta cidade.

Atenciosamente,



Sérgio Farias de Vasconcelos
Coordenador Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Genivaldo José Lievore
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		
Nº	Fis.	Livro
1156	103	10
Colatina, 19 de 09 de 2006		
Fielie		
	Data	Rubrica
Director		
Presidente		




Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

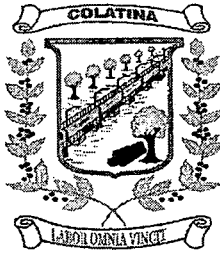
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 162/2006.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem
REQUEREM à Vossa Excelência, após ouvida a douta decisão do
Plenário desta Augusta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo
131, da Resolução Nº 96, de 16.11.93, (Regimento Interno), a
**dispensa dos interstícios regimentais para Única Discussão do
PL N.º 067/2006**, de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do
Nascimento que “Dá nome à praça do Bairro Bela Vista.”

Colatina-ES, 23 de outubro 2006.

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 23/10/2006

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 067/2006, protocolado nesta Casa no dia 25/08/2006, de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento, que” **Dá Nome a Praça no Bairro Bela Vista**”. A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 28 de Agosto de 2006, para o respectivo parecer. Vindo cabe-nos manifestar. É o relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento, que objetiva dar nome ao atual logradouro público que fica entre as Ruas Enzo Benetti, Florial Martins e Rua Paulo Rezende, no Bairro Bela Vista.

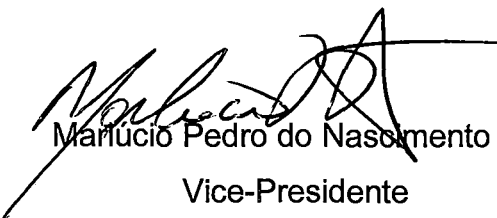
Em sua justificativa o autor esclarece que é uma forma de homenagear um dos moradores antigos do bairro, que era a pessoa do Senhor “**FRANCISCO ALVES MARTINS** “, bem como, ser também um desejo dos moradores daquele bairro, pois conviveram com o homenageado.

Pelo exposto, como demonstrado, está claro que a proposição deve ser aprovada, pois visa homenagear uma pessoa que foi muito querida naquela comunidade. Em relação à legalidade, não há óbice para sua regular tramitação, onde esta Comissão opina assim pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. ° 067/2006**.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2006.


Charles Henrique Luppi
Presidente/relator


Marlúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente

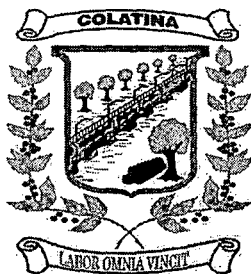
Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em uma discussão,

por: majoridade

Sala das Sessões, 23/10/2006

~~_____
PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Outubro de 2006.

Ofício Nº 549/2006

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

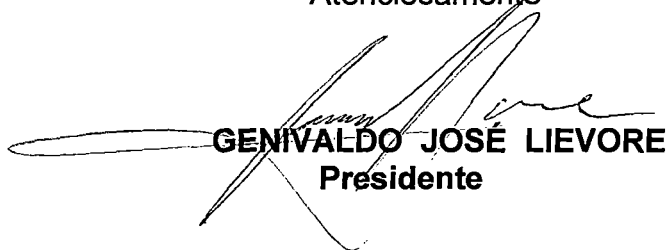
REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Projetos de Lei Nºs 067, 076 e 87-A/2006**, de autoria dos **Vereadores Marlúcio Pedro Nascimento e Luiz Antônio Murad**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 23 de Outubro do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente



GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220
E-mail: camaracolatina@veloxmail.com.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444